

## **PORTARIA Nº 168/2024**

Publicada no DOE Nº 22353 em 13/09/2024

**Categoria:** Administrativo

### **Pontos Focais de Integridade e Compliance (PIC)**

PORTARIA Nº 168/2024

O Presidente do Instituto do Meio Ambiente - IMA em exercício, conforme Ato nº 1566/2024, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuar como Pontos Focais de Integridade e Compliance do IMA:

I – JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA BARRETO, matrícula nº 640680-7-01;

II – CAROLINA FERREIRA DOMINGUES, matrícula nº 714327-3-01;

III – EDUARDO ROSA MACHADO, matrícula nº 397915-6-02;

IV – VANESSA REGINA OSTROWSKI, matrícula nº 965227-2-01;

V – CAROLINA SOARES ROMAN, matrícula nº 633967-0-02.

Art. 2º. Caberá aos Pontos Focais a coordenação das atividades relacionadas à implementação, ao monitoramento e à revisão do PIC, conforme disposto no art. 29 do Decreto n. 2.234, de 27 de outubro de 2022.

Art. 3º. Revoga-se a Portaria Nº 084/2023 – IMA/SC.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GUILHERME DALLACOSTA**

Presidente do IMA em exercício